



DIRECÇÃO DE ELECTRIFICAÇÃO E PROJECTOS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA - EMPRESAS)

País: MOÇAMBIQUE
Projecto Projecto de Acesso à Energia Sustentável em Zonas Rurais de Moçambique (PROENERGIA +)

Concessão No: IDA-D9340

Nome do Contrato: Serviços de Supervisão de trabalhos de Empreiteiros nas Regiões Sul e Centro de Moçambique

Referência No: MZ-EDM-257611-CS-QCBS

1. O Governo de Moçambique (GoM) obteve fundos da Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA) para financiar o custo do Projecto de Acesso à Energia Sustentável em Zonas Rurais de Moçambique (PROENERGIA +). Os fundos foram canalizados através da Empresa Nacional de Energia, Electricidade de Moçambique, E.P. (EDM) como Agência de Implementação do Projecto. A EDM, E.P. pretende aplicar parte dos fundos para serviços de consultoria.
2. Os serviços de consultoria ("Os Serviços") incluem um contrato baseado no tempo para Supervisão de trabalhos de Empreiteiros nas Regiões Sul e Centro de Moçambique no nível total estimado de esforço de um Gestor do Projecto um Supervisor Geral dos locais do projecto, e 2 Engenheiros de Distribuição de 90 homem-mês, durante um período de vinte e quatro meses.
3. Os Termos de Referência (TOR) detalhados para os serviços de consultoria em referência podem ser encontrados através seguinte Link: <https://drive.google.com/drive/folders/1eRd-SJq1dRyNNy2QqAvdktN1yfpLEtuspsharing>.
4. A Electricidade de Moçambique, E.P. (EDM) convida empresas de consultoria ("Consultores") para manifestarem seu interesse em fornecer os Serviços. As Empresas de Consultoria interessadas devem fornecer informações demonstrando que possuem as qualificações necessárias e a experiência relevante para executar os serviços. Os critérios de pré-selecção são os seguintes: (i) No mínimo de 10) dez anos de experiência relevante em negócios similares; (ii) Descrição de no mínimo de (3) três actividades específicas demonstrando experiência relevante para actividade proposta com contratos com valor mínimo de USD1 Milhão; (iii) Experiência de execução de pelo menos um (1) contrato na região da SADC (ser supervisionado um projecto em Moçambique constitui uma vantagem). As informações devem ser anexadas (carta de recomendação ou contracto) como documentação de suporte à manifestação de interesse. Os Especificistas principais não serão avaliados nesta fase de pré-selecção.
5. Chama-se atenção às Empresas de Consultoria interessadas à Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 dos regulamentos do Banco Mundial "Seleção e Contratação de Consultores para Membros da IPF do Banco Mundial", Edição Novembro 2020 ("Regulamento de Procurement"), estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.
6. Os Consultores podem-se associar a outras empresas para aprimorar suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de joint venture e / ou subconsultoria. No caso de uma joint venture, todos os sócios da joint venture serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se seleccionados.
7. A Consultora será seleccionada de acordo com o método CQBS - Seleção com base na Qualidade e no preço, estabelecido no Regulamento de Aquisições.
8. Informações adicionais podem ser obtidas no endereço abaixo, durante o horário laboral, das 08:30 às 16:30 horas.
9. As manifestações de interesse devem ser entregues por escrito no endereço abaixo (Formato físico ou por endereço electrónico) até dia 22 de Abril de 2022.

Electricidade de Moçambique, E.P. (EDM)
Direcção de Electrificação e Projectos (DEP)
Att: Sr. Director
Prédio JAT IV, Av. Zedequias Mangarhela, 267, 5º Andar Esquerdo, Maputo
E-mail: procurement.proenergia@edm.co.mz

REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST
(CONSULTING SERVICES - FIRMS SELECTION)

Country: MOZAMBIQUE
Project: Sustainable Energy and Broadband Access in Rural Mozambique Project
Loan No: IDA-D9340

Assignment Title: Supervision of Construction Works in the South and Central Regions of Mozambique

Reference No: MZ-EDM-257611-CS-QCBS

1. The Government of Mozambique (GoM) hereinafter referred to as "the Borrower" have received the Grant funds from International Development Association (IDA) towards the cost of the Sustainable Energy and Broadband Access in Rural Mozambique Project (PROENERGIA +). The funds have been channelled through the national Power Utility, Electricidade de Moçambique, E.P. (EDM) as the Project Implementation Agency and EDM intends to apply part of the proceeds for consulting services.
 2. The consulting services ("the Services") includes a time-based contract for Supervision of Construction Works in the South and Central Regions of Mozambique, whose total estimated level of effort of one project manager, one General site supervisor and two distribution line design engineers (professional key staff-months) is 90, over a period of twenty-four months.
 3. The detailed Terms of Reference (TOR) for the assignment can be found at the following link: <https://drive.google.com/drive/folders/1eRd-SJq1dRyNNy2QqAvdktN1yfpLEtuspsharing>.
 4. The Electricidade de Moçambique now invites eligible consulting firms ("Consultants") to indicate their interest in providing the Services. Interested Consultants should provide information demonstrating that they have the required qualifications and relevant experience to perform the Services. The shortlisting criteria are: (i) at least ten (10) years in business with relevant experience; (ii) description of at least three (3) specific assignments demonstrating the relevant consultant's experience to the proposed assignment, with each contract valued minimum USD 1 Million; (iii) experience in similar conditions in the SADC region in at least one (1) contract (having supervised distribution projects in Mozambique will be an asset). Information shall be attached (recommendation letters or contracts) as supporting documentation for the expression of interest. Key Experts will not be evaluated at the shortlisting stage.
 5. The attention of interested Consultants is drawn to Section III, paragraphs 3.14, 3.16, and 3.17 of the World Bank's "Procurement Regulations for IPF Borrowers" November 2020 ("Procurement Regulations"), setting forth the World Bank's policy on conflict of interest.
 6. Consultants may associate with other firms to enhance their qualifications, but should indicate clearly whether the association is in the form of a joint venture and/or a sub-consultancy. In the case of a joint venture, all the partners in the joint venture shall be jointly and severally liable for the entire contract, if selected.
 7. A Consultant will be selected in accordance with the CQBS-Quality and Cost-Based Selection method set out in the Procurement Regulations.
 8. Further information can be obtained at the address below during office hours 08:30 to 16:30 hours.
 9. Expressions of interest must be delivered in a written form to the address below (in person, or by e-mail) by 22nd April 2022, 14:00, Local time.
- Electricidade de Moçambique, E.P. (EDM)
Direcção de Electrificação e Projectos (DEP)
Att: Project Director
Prédio JAT IV, Av. Zedequias Mangarhela, 267, 5º Andar Esquerdo, Maputo
E-mail: procurement.proenergia@edm.co.mz

Maputo, 28 de Março de 2022